



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

261.925

ficha

01

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

05 de julho de 2021

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 74, localizado no 7º pavimento da TORRE A, integrante do empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANO & BUTANTÃ - MANOEL DIAS", situado na RUA MANUEL DIAS DE OLIVEIRA, nº 59, no lote 2 - REMANESCENTE DA RESERVA, destacado da Área B, parte da Gleba 3, do Sítio Itaguassú, no 13º Subdistrito - Butantã, com a área privativa coberta edificada de 40,000m², área comum coberta edificada de 7,843m², área total edificada de 47,843m², área comum descoberta de 6,315m², área construída mais descoberta de 54,158m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,003502 no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 159.152.0044-2, em maior área.

PROPRIETÁRIA: THAYNARA FRAGA DOS SANTOS, RG nº 385755740-SSP/SP, CPF nº 452.877.648-04, brasileira, solteira, maior, agente administrativa, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Capote Valente, 500, Pinheiros.

REGISTRO ANTERIOR: R.577/246.257, de 05 de maio de 2020. (Especificação Condominial registrada sob o número 841 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob o nº 13.300, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambas nesta data), todos deste Serviço Registral.

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328311SJ000557701XV214

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/URU4D-67DLS-35QJP-AQ3RV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/URU4D-67DLS-35QJP-AQ3RV>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

261.925

ficha

01

verso

Av.01 em 05 de julho de 2021

Prenotação 816.050 de 28 de junho de 2021.

NOTIFICAÇÃO PARA PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS DE IMÓVEL URBANO – REFERÊNCIA.

Conforme Av.3/189.798, mencionada na Av.1/246.257, deste Serviço Registral, a então proprietária, Silva Solar Comércio e Incorporações Ltda., FOI NOTIFICADA pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, PARA PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS do imóvel, em maior área, nos termos do artigo 97, § 1º da Lei Municipal nº 16.050/2014, combinado com o item 18, do inciso II do artigo 167 da Lei Fed. 6.015/73, e alínea 26 do item 11, b da Seção II do Cap. XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331RO000557702FA21K

Av.02 em 05 de julho de 2021

Prenotação 816.050 de 28 de junho de 2021.

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - REFERÊNCIA

Conforme R.4/246.257, deste Serviço Registral, sobre parte do imóvel desta matrícula, em maior área, é instituída uma faixa não edificante com a área de 2.625,27m2, a qual fica reservada como ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

(continua na ficha 02)



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

261.925

ficha

02

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

05 de julho de 2021

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331AY000557703CW211

Av.03 em 05 de julho de 2021

Prenotação 816.050 de 28 de junho de 2021.

SERVIDÃO DE PASSAGEM - REFERÊNCIA

Conforme R.4/246.256, mencionada na Av.6/246.257, deste Serviço Registral, o imóvel desta matrícula, em maior área, é beneficiado por uma SERVIDÃO DE PASSAGEM perpétua e gratuita, com a área de 57,96m², instituída por **PLANO AMAZONAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, adiante qualificada.

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331HU000557704TX216

Av.04 em 05 de julho de 2021

Prenotação 816.050 de 28 de junho de 2021.

ÔNUS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - REFERÊNCIA

Conforme R.578/246.257, deste Serviço Registral, a adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL de 0,003502 correspondente a unidade desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, sendo de R\$139.228,37 o valor da dívida.

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/URU4D-67DLS-35QJP-AQ3RV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/URU4D-67DLS-35QJP-AQ3RV>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

261.925

ficha

02

verso

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331TT000557705EP21B

Av.05 em 05 de julho de 2021

Prenotação 816.050 de 28 de junho de 2021.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de Instituição e Convenção de Condomínio datados de 18 de maio de 2021, para constar que a incorporadora e instituinte, **PLANO AMAZONAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 24.375.485/0001-66, com sede nesta Capital, na Rua Samuel Morse, 74, Conjunto 132, Brooklin, autorizou a abertura desta matrícula.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328311QA000557707BR21Z

Av.06 em 09 de dezembro de 2025

Prenotação 987.084 de 14 de novembro de 2025.

PENHORA - ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 13 de novembro de 2025, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) pela 3ª Vara Cível do Foro Regional XV

(continua na ficha 03)



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

261.925

ficha

03

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

09 de dezembro de 2025

Butantã, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 1004871-78.2023.8.26.0704), movida por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANO & BUTANTÃ - MANOEL DIAS**, CNPJ nº 41.662.329/0001-03, contra a proprietária **THAYNARA FRAGA DOS SANTOS**, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária a executada, já qualificada; dando-se à causa o valor de R\$28.540,29.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331KE001762627FR25Q

Av.07 em 19 de janeiro de 2026

Prenotação 990.433 de 12 de dezembro de 2025.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do requerimento mencionado na averbação seguinte, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 16 de dezembro de 2025, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 159.152.0101-5**.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331LU001798652UX26A

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/URU4D-67DLS-35QJP-AQ3RV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/URU4D-67DLS-35QJP-AQ3RV>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

261.925

ficha

03

verso

Av.08 em 19 de janeiro de 2026

Prenotação 990.433 de 12 de dezembro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do requerimento datado de 11 de dezembro de 2025 e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado a importância de R\$213.478,80. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo N° 111328331RI001798653EY26M

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. CNM: 111328.2.0261925-66

Emolumentos:

Ao Oficial..:	R\$: 44,20	Ao Estado..:	R\$: 12,56
Ao Ipesp..:	R\$: 8,60	Ao Sinoreg..:	R\$: 2,33
Ao T.J.....:	R\$: 3,03	Ao ISSQN..:	R\$: 0,90
Ao M.P.....:	R\$: 2,12	TOTAL..:	R\$: 73,74

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 19 de janeiro de 2026

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- () Mariney P. Menezes Lagos
- () Nilson Pinto Siqueira
- () Sara Francez
- () Suely de Menezes Carvalho
- () Ludmilla Soares de Oliveira

- () Maurício Gonçalves de Alvim
- () Rodrigo Di Sessa Fassina
- () Sérgio Dias dos Santos
- () Maria Ap. Cavalcante Silva
- () Claudio Marcio de Queiroz Alves

Escreventes Autorizados

- () Silvana Alves Batista
- () Adlei de Almeida
- () Eduardo Melo da Costa

- () Gabriella Chagas Kako
- () Julio da Costa Neves Neto
- () André Assunção Silva

